



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 29 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 362 – ANO II – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

### PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.623/2020 “Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, o senhor Alan Vitor Reis de Souza, devendo desempenhar as funções de seu cargo na Secretaria Municipal de Saúde. Artigo 2º - O servidor ora nomeado deverá, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, apresentar declaração de bens registrada em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/10/2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 26 de outubro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.624/2020 “Dispõe sobre a nomeação de membro suplente do Conselho Tutelar e dá outras providências” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e Considerando o afastamento da conselheira tutelar Luzélia Aparecida Garcia Martins em virtude de licença saúde e licença maternidade; RESOLVE: Artigo 1º - Fica nomeada para a função de Conselheira Tutelar, a suplente Marta Maria Costa e Silva. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2020, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 26 de outubro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.261 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 11/2020 e dá outras providências” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 11/2020, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve a interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 11/2020, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Técnico de Enfermagem conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO(A) POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º FELIPE DOS REIS SILVA	CLASSIFICADO (132 PONTOS)
2º VÂNIA ALMEIDA REIS BRITO	CLASSIFICADA (0 PONTO)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 29 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 362 – ANO II – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 29 de outubro de 2020. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

### COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 1223/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 040/2020. Procedimento Licitatório nº 1223/2020. Sessão Oficial dia 13/11/2020 às 8h. Objeto: "Contratação de empresa especializada em prestação de seguros total (cobertura compreensiva) com assistência de 24 horas para os veículos de placas QMS 1513, QOL-2048 e QNV 8830, que compõe a frota oficial do município de São João Batista do Glória/MG". O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações. Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 29/10/2020. Ketelin Camile dos Reis Marques/Pregoeira.

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações, reuniu-se a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação devidamente constituída pelo Sra. Prefeita Municipal, na forma da Portaria nº 3.579/2020 para o ato de abertura da sessão da licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 007/2020 cujo objeto visa a Contratação de empresa especializada para execução do projeto de modernização do Parque Luminotécnico visando a adequação da iluminação pública com utilização de luminárias LED, com elaboração de projeto executivo de distribuição e substituição da iluminação pública em vias e áreas públicas dentro do perímetro urbano do Município de São João Batista do Glória/MG. Manifestou interesse em participar, protocolando os envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços) até as 09hs00min do dia 29/10/2020 as seguintes empresas: SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, com sede administrativa na Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, Bairro Jardim Industrial, cidade de Contagem/MG, CEP 32.215-000. A licitante credenciou como representante o Sr. Bruno Oliveira Cabral, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 111.933.276-10; CANTONALE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.157.502/0001-40, com sede administrativa na Avenida Independência, nº 5.299, Bairro Aeroporto, cidade de Goiânia/GO, CEP 74.070-010. A licitante não credenciou representante para a sessão presencial tendo protocolado os envelopes em tempo hábil; NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.207.930/0001-83, com sede administrativa na Avenida Antônio Dias Machado, nº 830, Sala A, Bairro Distrito Industrial II, cidade de Passos/MG, CEP 37.903-805. A licitante credenciou como representante o Sr. Marcelo da Silva Soares pessoa física inscrita no CPF sob o nº 014.939.106-47; ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 04.201.601/0001-13, com sede administrativa na Rua Três Rios, nº 80, Bairro Pilar, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.390-230. A licitante credenciou como representante a Sra. Bárbara Siman Ferreira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 076.534.366-50; LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 19.280.448/0001-34, com sede administrativa na Rua Caetés, nº 92, Bairro Nossa Senhora



# Diário Oficial

## SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

**São João Batista do Glória/MG, 29 de outubro de 2020 – EDIÇÃO: 362 – ANO II – Acesso:  
em [www.gloria.mg.gov.br](http://www.gloria.mg.gov.br) Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018**

Aparecida, cidade de Passos/MG, CEP: 37.901-531. A licitante credenciou como representante o Sr. Fagner Linicker da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 016.240.546-41. Na presença dos representantes a presidente iniciou a sessão conferindo a inviolabilidade dos envelopes bem como, se todos os licitantes estavam cadastrados no rol de fornecedores do município até o terceiro dia anterior a data desta sessão como condição para participação em licitação na modalidade Tomada de Preços. Tendo sido comprovado o cadastramento de todos os licitantes, passou-se à abertura dos envelopes 01 referente à habilitação. Após minuciosa análise da documentação, foi constatado por esta comissão de licitação que: SIGMA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CANTONALE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI apresentaram toda a documentação exigida no edital e foram declaradas habilitadas. Registra-se que, nos termos do edital, comprovaram a qualidade de ME e EPP, as licitantes CANTONALE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e usufruirão do tratamento diferenciado e favorecido disposta na LC 123/2006. Assim sendo, delibera-se por habilitar as licitantes para participação para a próxima fase deste certame e nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 inicia-se neste momento a fase recursal, caso os licitantes queiram, terão o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, ficando desde já intimados nesta sessão. Pautando-se nos princípios da celeridade e eficiência, delibera-se por efetuar as comunicações e intimações futuras acerca deste procedimento por meio dos seguintes email: [vendas@kelluz.com.br](mailto:vendas@kelluz.com.br), [cantonale@kelluz.com.br](mailto:cantonale@kelluz.com.br), [sigmalt@terra.com.br](mailto:sigmalt@terra.com.br), [ecologica@ecologica.eng.br](mailto:ecologica@ecologica.eng.br), [personal@ecologica.eng.br](mailto:personal@ecologica.eng.br), [licitacaoluzforte@hotmail.com](mailto:licitacaoluzforte@hotmail.com) e [licitacoes@neonconstrucoes.com.br](mailto:licitacoes@neonconstrucoes.com.br). Por tudo isso e, em nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a sessão lavrando a presente ata que vai assinada pelos presentes.

**O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo  
email: [diariooficialsjbg@gmail.com](mailto:diariooficialsjbg@gmail.com).**

**Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908**

**O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço  
eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>**